

COMUNICADO GECAR 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, por meio da Gerência do Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental, vem pelo presente comunicar os procedimentos necessários para a solicitação de reabertura de CAR para retificação após validação:

Esclarece-se, inicialmente, que o cadastro ambiental rural uma vez validado fica bloqueado para novas retificações, que só poderão ser feitas após autorização do órgão responsável pela validação, observando os casos permitidos nas normas vigentes.

Para obter a reabertura do cadastro, o proprietário ou seu representante legal deve baixar e preencher formulário específico disponível no sítio eletrônico da secretaria. Após o preenchimento, o referido formulário deve ser encaminhado para o e-mail car.meioambiente@goias.gov.br, junto com cópia dos documentos pessoais do proprietário/possuidor. Caso a solicitação não seja feita pelo próprio proprietário em seu e-mail pessoal, também é necessário a apresentação de procuração e dos documentos pessoais do representante.

A título de esclarecimento, informa-se que são considerados validados os cadastros que se encontrem nos seguintes status: **Situação ativo e condição, analisado sem pendência; situação ativo, condição, aguardando regularização ambiental.**

Cabe ressaltar, por fim, que após a abertura dos cadastros e a apresentação das respectivas retificações, os mesmos passarão por nova análise observando as alterações feitas. Nesse contexto, é preciso esclarecer que a alteração da localização da reserva legal somente poderá ocorrer nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da lei estadual 18.104/2013, sob as condições nestes impostas, em observância ao previsto no artigo 18 da lei 12.651/2012, que dispõe que a reserva legal deve ser registrada junto ao órgão estadual de meio ambiente e é vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão do imóvel ou desmembramento.

Goiânia, 23 de julho de 2020.

Ialdo Oraque de Queiroz
Gerente de Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental